



Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo
CONSELHO CONSULTIVO

ACTA DE REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE
VIANA DO CASTELO

Nº 4/2016

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de 2016, neste edifício da Instância Central – Secção Cível, onde se encontrava o Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal da Comarca, Dr. José Júlio da Cunha Amorim Pinto, o Exmo. Sr. Procurador Coordenador, Dr. José Manuel Oliveira Gonçalves Fonseca, a Administradora Judiciária, Rosa Maria Mota da Costa Ribeiro, comigo, José Henrique Laranjeira de Brito, Escrivão Auxiliar, em regime de apoio aos Órgãos de Gestão da Comarca de Viana do Castelo, pelas 09:30 horas, reuniu-se o Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia.
2. Apreciação e aprovação da acta da sessão de 16/09/2016 – artº 34º, nº 2, do Código do Processo Administrativo.
3. Apreciação e aprovação do relatório anual relativo ao ano judicial de 2015/2016.
4. Análise e apreciação da actividade do Ministério Público durante o ano judicial de 2015/2016.
5. Apreciação das alterações ao mapa judicial previstas para 01/01/2017. Sua repercussão na Comarca e no movimento processual.
6. Abertura do Juízo de Proximidade de Paredes de Coura – obras em curso.
7. Obras a efectuar nos Tribunais de Arcos de Valdevez e Monção. Apreciação dos respectivos projectos.
8. Página web da Comarca - Divulgação
9. Outros assuntos de carácter geral que os membros do Conselho entendam pertinentes e colocar à consideração.

*

Pelas 09:50 horas, verificou-se estarem presentes:

O representante dos Juízes da Comarca, Dr. João Miguel de Matos Cruz Félix Praia;

O representante dos Magistrados do Ministério Público, Dr. Agostinho Francisco de Sousa Fernandes;

O representante dos oficiais de justiça, Mário Nuno Barros Vieira;



Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo
CONSELHO CONSULTIVO

A representante da Ordem dos Advogados, Dra. Carla Soto - Maior;

A representante da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, Dra. Isabel Ramos;

O Presidente da Câmara Municipal de Valença, Eng. Jorge Mendes, em representação do Sr. Presidente do Município de Viana do Castelo, conforme atesta comunicação junta;

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, Dr. Tiago Cunha;

A representante do GAF - Gabinete Social de Atendimento à Família, Dra. Marisa Lamas;

O representante da Associação Empresarial de Viana do Castelo, Dr. Secundino Cantinho.

*

Não se encontrava presente o representante da Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho, Eugénio de Castro Vitor.

*

Declarada aberta a reunião pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, deu-se início ao ponto 1. da ordem de trabalhos: '*Período antes da ordem do dia*'.

O representante dos funcionários judiciais no uso da palavra questionou para quando a resolução do problema de aquecimento neste edifício.

O Exmo. Sr. Juiz Presidente frisou que essa tem sido uma preocupação constante dos Órgãos de Gestão. Informou que a avaria da caldeira foi já reportada ao IGFEJ e que a reparação não estava contemplada no caderno de encargos das obras de adaptação deste edifício.

A Sra. Administradora Judiciária, Rosa Maria Ribeiro, informou os presentes que aquando da recepção do edifício a empresa comunicou os problemas existentes na caldeira, tendo-lhes sido solicitado, nessa altura, a elaboração de um relatório que posteriormente foi enviado à DGAJ e ao IGFEJ. Desde então, foram encetadas várias diligências no sentido da resolução do problema e que, entretanto, o contrato de fornecimento de gás já está em nome do Ministério da Justiça.

*

Passou-se de seguida para o ponto 2. da ordem de trabalhos: '*Apreciação e*



Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo
CONSELHO CONSULTIVO

aprovação da acta da sessão do dia 16/09/2016'.

A acta foi aprovada pela maioria dos presentes. Os representantes dos municípios de Viana do Castelo e Paredes de Coura abstiveram-se por não terem participado nessa sessão.

*

Neste acto, passou-se ao ponto 3. da ordem de trabalhos: *'Apreciação e aprovação do relatório anual relativo ao ano judicial de 2015/2016'*.

O Mm^o Juiz Presidente prestou os necessários e devidos esclarecimentos. Tendo destacado que, a nível de movimentação processual, mantém-se a tendência que se vinha registando: uma diminuição da pendência existente. Algumas instâncias têm vindo a estabilizar o número de processos pendentes e outras, que se encontravam com alguns processos atrasados, têm vindo paulatinamente a regularizar a situação.

Destacou também, que o número de processos executivos representa cerca de 50% a 60% do valor total. Este tipo de processos não depende unicamente da secção mas também do trabalho desenvolvido pelos Agentes de Execução. Estes números acabam por se reflectir estatisticamente, dando uma imagem de um volume enorme de processos por movimentar.

O Sr. representante dos funcionários judiciais, Nuno Vieira, disse não concordar com esta imagem e que estes processos não estão parados. Os actos que os agentes de execução enviam para os processos e, por vezes, aparecem na aplicação informática centenas diariamente, e que, como se desconhece que tipo de acto é, têm que ser abertos uma a uma, sobrecarregando as secções com muito trabalho. Como a maioria dos actos dos agentes de execução não implicam qualquer acção da secção de processos transparece que o processo está parado quando na realidade não está.

A Sra. representante da OSAE, Dra. Isabel Ramos, alertou para a necessidade de haver um conhecimento das duas partes de como as aplicações informáticas funcionam. Tendo a Sra. representante da Ordem dos Advogados destacado a falta de coordenação entre as diferentes plataformas informáticas, a dos Tribunais, a dos advogados e a dos agentes de execução.

A Sra. Administradora Judiciária informou que o quadro de pessoal apresenta um défice de 12.8% relativamente ao pessoal que se encontra em exercício de funções e de



Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo
CONSELHO CONSULTIVO

19.88% em relação aos lugares por preencher e que, mesmo com estes números, a Comarca de Viana do Castelo não será abrangida pelo próximo movimento de oficiais de justiça.

O representante dos funcionários judiciais realçou que esta falta de pessoal obriga a que muitos funcionários, por brio e sentido profissional, venham trabalhar fora de horas e, por vezes, aos Sábados. Realçou também que com o congelamento das carreiras, para além de se virem a verificar situações em que um funcionário com um ano de carreira esteja no mesmo patamar de vencimento de um funcionário com 15 anos de serviço, e sendo a antiguidade, o único critério de promoção, vão verificar-se milhares de situações em que bons funcionários com 15 e mais anos de serviço se venham a manter por muitos mais anos sem progressão na carreira.

O Mm^o Juiz Presidente confirmou este mesmo sentimento de injustiça que se verifica e se cria, sobretudo na categoria de Escrivão/Técnico de Justiça-Auxiliar, alguns com 20 anos de carreira. Isto mesmo foi comunicado, ainda esta semana, ao vice Presidente do Conselho de Oficiais de Justiça.

Não havendo mais esclarecimentos a fornecer foi este relatório anual de actividades aprovado por unanimidade.

*

Seguidamente, o Mm^o Juiz Presidente passou para o ponto 4. da ordem de trabalhos: *'Análise e apreciação da actividade do Ministério Público durante o ano judicial de 2015/2016'*.

O Exmo Sr. Procurador Coordenador, Dr. José Manuel Fonseca, fez uma súmula da actividade desenvolvida pelo Ministério Público, tendo-se verificado um resultado amplamente positivo, destacando:

- A diminuição do número de inquéritos pendentes, substancialmente nos inquéritos mais antigos e com mais de 8 meses;
- O aumento para 65%, relativamente ao ano anterior, na taxa de aplicação de instrumentos de consenso (Suspensões Provisórias de Processo e Processos Sumaríssimos);
- O desenvolvimento, ao longo do ano, de várias actividades com um cariz mais pró-activo : sessões de esclarecimento em várias escolas; formação de OPC (Órgãos de Policia Criminal), GAF e CPCJ na área de violência doméstica e de apoio à vítima;



Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo
CONSELHO CONSULTIVO

Realçou que os objectivos definidos foram cumpridos na sua quase totalidade. Relativamente este ano judicial foram fixados também objectivos que passam por diminuir e/ou manter a pendência verificada e por melhorar a qualidade quer na intervenção do Ministério Público na fase de julgamento, quer na melhoria das investigações e peças acusatórias.

Este ano afigura-se ser mais difícil o cumprimento das metas estabelecidas, atendendo à redução do quadro de magistrados e às ausências, de algumas Sras. Procuradoras, por gravidez.

A Sra. Representante do Gabinete de Apoio à Família referiu que, independentemente das estatísticas, este papel pró-activo do Ministério Público teve impacto, quase de imediato, na vida prática das pessoas e no dia a dia dos serviços do GAF, em que se verifica uma melhoria significativa.

*

Na prossecução dos trabalhos, passou-se ao ponto 5.: *'Apreciação das alterações ao mapa judicial previstas para 01/01/2017. Sua repercussão na Comarca e no movimento processual'*.

O Mm^o Juiz Presidente fez uma explanação sumária sobre a alteração da Lei da Organização do Sistema Judiciário, as suas implicações e repercussões que se farão sentir na Comarca de Viana do Castelo. Tendo destacado:

- A abertura do Juízo de Proximidade de Paredes de Coura (o único a ser criado nesta Comarca) que já está devidamente equipado com mobiliário e equipamento informático (à excepção de uma impressora) e de comunicações, estando pronto a entrar em funcionamento.

Se os juízes assim entenderem, as partes concordarem, poderão ser efectuados aí outro tipo de julgamentos e diligências, que não apenas os da área criminal.

- É criado mais um lugar de juiz no Juízo Local Cível no município de Arcos de Valdevez, que passa agora contar dois juízes no quadro de Magistrados.

- O Juízo Central de Família e Menores de Viana do Castelo perde competência territorial para os municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Valença e Paredes de Coura. Enquanto que o Juízo de Competência Genérica de Valença fica com todas as



Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo
CONSELHO CONSULTIVO

competências na área de família e menores (incluindo os processos oriundos do município de Paredes de Coura), Ponte da Barca fica com os processos tutelares educativos dos municípios de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, sendo os restantes processos da jurisdição de família e menores tramitados no Juízo Local Cível dos Arcos de Valdevez.

Na base desta alteração de competência na área da Família e Menores, foi utilizado um critério da distância quilométrica, de tempo, e dificuldade de deslocação entre aqueles municípios e o Juízo de Família e Menores instalado na sede da Comarca.

Esta criação poderá ter consequências para os Juízos de Valença e Arcos de Valdevez, uma vez que não está previsto nenhum reforço do quadro de funcionários, correspondente ao aumento do volume de serviço.

- No entender do Conselho de Gestão justificar-se-ia a criação de um novo juízo em Ponte de Lima e conseqüente especialização: um juízo de competência criminal e dois juízos de competência especializada cível.

- São renomeadas as designações das Instâncias que integram os vários Tribunais, que agora se passam a apelidar de "Juízos"

- Estas alterações entrarão em vigor no dia 02 de Janeiro de 2017.

O Sr. Eng. Jorge Mendes, em representação do Sr. Presidente do Município de Viana do Castelo, congratula-se com a reabertura do Tribunal de Paredes de Coura, e salientou que a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho sempre apoiou e esteve ao lado dos interesses do Município de Paredes de Coura. No caso das novas competências na área de Família e Menores, a CIM do Alto Minho foi ouvida e manifestou-se favoravelmente.

*

Na prossecução dos trabalhos, passou-se ao ponto 6.: '*Abertura do Juízo de Proximidade de Paredes de Coura – obras em curso*'.

O Mm^o Juiz Presidente fez um ponto de situação das obras no edifício do Tribunal de Paredes de Coura, tendo destacado o papel que a Câmara Municipal teve na reabertura do edifício, referindo, como no ponto anterior, que está pronto a entrar em funcionamento e, isto só foi possível graças à boa intervenção daquela autarquia.



Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo
CONSELHO CONSULTIVO

O Dr. Tiago Cunha usou a palavra para agradecer a colaboração do Conselho e o apoio manifestado por todos aquando das intervenções dos representantes do Município de Paredes de Coura manifestando, a sua insatisfação com a situação que existia. Nunca esteve em causa a solidariedade de todos. Esta solução não é uma solução definitiva e não é a que melhor responde às necessidades dos Courenses.

A Sra. Administradora Judiciária agradeceu toda a colaboração prestada pela Câmara Municipal de Paredes de Coura e o empenho pessoal do Dr. Tiago Cunha em todos os trabalhos realizados.

*

Seguidamente, passou-se então ao ponto 7. da ordem de trabalhos: '*Obras a efectuar nos Tribunais de Arcos de Valdevez e Monção. Apreciação dos respectivos projectos*'.

O Mm^o Juiz Presidente fez uma explanação sobre que tipo de obras se iriam realizar, tendo exibido ao Conselho plantas, que já contemplavam as alterações, daqueles edifícios. Informou também que as respectivas Câmaras Municipais se disponibilizaram para colaborar naquelas obras.

A Sra. Administradora referiu que a construção da rampa de acesso ao Tribunal de Monção era para ter iniciado em Dezembro mas, devido a um acidente que sofreu o empreiteiro, só irão iniciar-se no próximo mês de Janeiro.

*

De seguida, passou-se então ao ponto 8. da ordem de trabalhos: '*Página web da Comarca - Divulgação*'.

O Mm^o Juiz Presidente fez uma exposição sobre o conteúdo da página electrónica dos Tribunais onde consta desde a localização e competências de cada Tribunal e dos serviços do Ministério Público, os diversos regulamentos e relatórios de gestão e actividade, entre outras informações. Existe também um espaço para notícias e artigos de opinião, tendo desafiado os presentes a desenvolver artigos que queiram publicar.

A Sra. Dra. Carla Soto-Maior questionou se existia um item na página sobre este Conselho Consultivo e que se assim fosse as actas deveriam ser aí colocadas e divulgadas. Tendo sido informada que já existe e que dele já constam as actas de 2016.



Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo
CONSELHO CONSULTIVO

*

Seguidamente, passou-se então ao ponto 9. da ordem de trabalhos: '*Outros assuntos de carácter geral que os membros do Conselho entendam pertinentes e colocar à consideração*'.
'

O representante dos funcionários, Nuno Vieira, manifestou a sua preocupação com a pouca participação do jantar de Natal dos funcionários, magistrados, advogados, solicitadores e funcionários forenses.

*

De seguida, por nada mais haver a tratar foi, por acordo, designado o dia 31 do próximo mês de Março de 2017, pelas 09:30 horas, para nova reunião ordinária do Conselho Consultivo, sendo encerrados os trabalhos, quando eram 12:10 horas.

Para constar se elaborou a presente acta, que vai assinada pelos elementos deste Conselho Consultivo.